



TC 028.499/2010-7

Tipo: TCE

Despacho

Considerando que houve insucesso na tentativa de notificar a Sra. Nilva Porto Guilherme, pela devolução do Ofício 445/2017-TCU/SECEX-PE, de 6/4/2017, com a informação de “mudou-se” (peças 274 e 279);

Considerando que a comunicação foi enviada para o endereço constante na base de dados da Receita Federal (peça 280);

Considerando que foi identificado o endereço da empresa G3 - Serviços, Locação de Bens e Mao-de-Obra Ltda. - ME, CNPJ 10.587.917/0001-98, da qual a Sra. Nilva Porto Guilherme pertence ao quadro societário (peças 280 e 287);

Solicito, à luz da ampla defesa e contraditório, com base na subdelegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso VII, da Portaria Secex-PE 10, de 4/2015, que o Serviço de Administração providencie a renovação da notificação da Sra. Nilva Porto Guilherme (CPF 421.687.673-00), dirigindo a comunicação processual ao endereço da aludida empresa na qual a responsável consta como sócia: RODOVIA CE 040, 1450, SALA 13, CEP 61.760-000, BAIRRO AMADOR, EUSÉBIO-CE (peça 287).

Secex/PE, 1ª Diretoria, 31/5/2017.

(Assinou eletronicamente)

BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO

Diretor

Matrícula 6542-0